



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 25/2014 – São Paulo, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2014

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/01/2014

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIZABETH LEAO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001309-79.2014.403.6100 PROT: 20/01/2014
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA
INTERESSADO: FATIMA DA CONCEICAO MAGALHAES
VARA : 1

PROCESSO : 0001310-64.2014.403.6100 PROT: 20/01/2014
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA
INTERESSADO: TATIANA BEREZOY
VARA : 1

PROCESSO : 0001311-49.2014.403.6100 PROT: 02/12/2013
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA
INTERESSADO: JUAN ALBERTO ALBA ZAMBRANA
VARA : 1

PROCESSO : 0001312-34.2014.403.6100 PROT: 02/12/2013
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA
INTERESSADO: PATRICIA ORTIZ DE GUARDIA

VARA : 1

PROCESSO : 0001354-83.2014.403.6100 PROT: 29/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FERRAMENTAS GERAIS MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADV/PROC: RS045071A - JOAO JOAQUIM MARTINELLI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0001367-82.2014.403.6100 PROT: 29/01/2014
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: LUIS FERNANDO DA SILVA
ADV/PROC: SP255518 - JANDER CESAR DE CARVALHO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 0001368-67.2014.403.6100 PROT: 29/01/2014
CLASSE : 00025 - USUCAPIAO
AUTOR: AMARO PIRES DE CAMPOS E OUTRO
ADV/PROC: SP165529 - GINALDO DONIZETTI GONÇALVES
REU: MARIO RAMOS DE FREITAS - ESPOLIO
ADV/PROC: SP100812 - GUILHERME CHAVES SANT ANNA
VARA : 17

PROCESSO : 0001378-14.2014.403.6100 PROT: 29/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TMS - TRADE MARKETING SOLUTIONS LTDA
ADV/PROC: SP133350 - FERNANDA DONNABELLA CAMANO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT
VARA : 13

PROCESSO : 0001379-96.2014.403.6100 PROT: 29/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 26 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 26

PROCESSO : 0001380-81.2014.403.6100 PROT: 29/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0001381-66.2014.403.6100 PROT: 29/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 11

PROCESSO : 0001382-51.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 25 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 25

PROCESSO : 0001383-36.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE AVELINO RIBEIRO
ADV/PROC: SP316297 - RODOLFO MELLO RIBEIRO LUZ
IMPETRADO: COORDENADOR RECURSOS MINISTERIO AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTECIMENTO
VARA : 16

PROCESSO : 0001384-21.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SIMAO MIGDAL
ADV/PROC: SP278909 - CLARISSE TZIRULNIK EDELSTEIN
IMPETRADO: CHEFE DE SERVICO PESSOAL INATIVO DO MINISTERIO DA SAUDE EM SAO PAULO
VARA : 4

PROCESSO : 0001385-06.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00227 - PRESTACAO DE CONTAS - EXIGID
AUTOR: BRASIL SOL EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA.
ADV/PROC: SP124893 - FLAVIO DO AMARAL SAMPAIO DORIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 0001386-88.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BRASIL SOL EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA.
ADV/PROC: SP124893 - FLAVIO DO AMARAL SAMPAIO DORIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 0001387-73.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA
INTERESSADO: FERNANDO SAPIA
VARA : 1

PROCESSO : 0001389-43.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00134 - CAUCAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: NESTLE BRASIL LTDA.
ADV/PROC: SP184979 - FERNANDO GRASSESCHI MACHADO MOURÃO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 0001390-28.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0001391-13.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001392-95.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HELIO ANDRADE CARDOSO
ADV/PROC: SP040285 - CARLOS ALBERTO SILVA
REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0001393-80.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0001394-65.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0001395-50.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SONIA MARCIA DE FARIA PRILIP E OUTROS
ADV/PROC: SP302658 - MAISA CARMONA MARQUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 0001396-35.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
ADV/PROC: SP221386 - HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0001397-20.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JULIO NAMBU
ADV/PROC: SP211760 - FABIANA ROCHA MORATA REQUENA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0001398-05.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DANILO GONCALVES
ADV/PROC: SP211760 - FABIANA ROCHA MORATA REQUENA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0001399-87.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ANTONIO CORREA
ADV/PROC: SP211760 - FABIANA ROCHA MORATA REQUENA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 25

PROCESSO : 0001400-72.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: ALVO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0001401-57.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: JORGE DOS SANTOS BOA VISTA
VARA : 5

PROCESSO : 0001402-42.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: A.W.R. DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 0001403-27.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: TECNOBOX COM DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 8

PROCESSO : 0001404-12.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: L. M. PAES E CONVENIENCIA LTDA - ME E OUTROS
VARA : 25

PROCESSO : 0001405-94.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: DJ & AS COMUNICACAO E EDITORA LTDA - ME E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 0001406-79.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
EXECUTADO: DJ & AS COMUNICACAO E EDITORA LTDA - ME E OUTROS
VARA : 19

PROCESSO : 0001407-64.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
REU: MARTINS CONSTRUCOES & COMERCIO LTDA - ME E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 0001408-49.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
REU: DJ & AS COMUNICACAO E EDITORA LTDA - ME
VARA : 15

PROCESSO : 0001409-34.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO FRANCISCO FILHO

ADV/PROC: SP081730 - EDMILSON NORBERTO BARBATO
REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SECCAO DE SAO PAULO
VARA : 12

PROCESSO : 0001410-19.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: KLEBER PEREIRA MAIA
ADV/PROC: SP331276 - CESAR CARVALHO BIERBRAUER VIVIANI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 19

PROCESSO : 0001411-04.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ANTONIETA TUFANO E OUTROS
ADV/PROC: SP174014 - PAULO ANDRÉ SÁ DE SOUSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0001412-86.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADRIANA DE AVILA E OUTROS
ADV/PROC: SP174014 - PAULO ANDRÉ SÁ DE SOUSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 0001413-71.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDSON LUIZ RAMINELLI
ADV/PROC: SP192291 - PERISSON LOPES DE ANDRADE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 0001414-56.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALESSANDRA CARVALHO BESERRA E OUTROS
ADV/PROC: SP056372 - ADNAN EL KADRI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0001415-41.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDNAZIO GOMES ALIPIO
ADV/PROC: SP204841 - NORMA SOUZA LEITE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 25

PROCESSO : 0001416-26.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA
ADV/PROC: SP204841 - NORMA SOUZA LEITE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0001417-11.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BERNARDO JOSE ALCANTARA GOMES E OUTROS
ADV/PROC: SP056372 - ADNAN EL KADRI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 0001418-93.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALEXANDRE BALESTRIN E OUTROS
ADV/PROC: SP056372 - ADNAN EL KADRI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 0001419-78.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HILDEBRANDO CANDIDO FERREIRA FILHO E OUTROS
ADV/PROC: SP056372 - ADNAN EL KADRI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 0001420-63.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP296863 - MARILEN ROSA DE ARAUJO
REU: RODTEC SERVICOS TECNICOS E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
VARA : 15

PROCESSO : 0001421-48.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP053556 - MARIA CONCEICAO DE MACEDO
REU: FABIOLA DE ANGELE FERREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0001422-33.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP053556 - MARIA CONCEICAO DE MACEDO
REU: CLAUDINEI SOARES DOS SANTOS
VARA : 12

PROCESSO : 0001423-18.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: INSPETORIA SALESIANA DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP122629 - EDSON TEIXEIRA DE MELO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT
VARA : 25

PROCESSO : 0001424-03.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DPL COMERCIAL E MAGAZINE LTDA. - EPP. E OUTRO
ADV/PROC: SP240484 - INGRID RAQUEL MAIRENA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO
VARA : 19

PROCESSO : 0001425-85.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: U.CASTELO COBRANCA EXTRA JUDICIAL LTDA - ME
ADV/PROC: SP180291 - LUIZ ALBERTO LAZINHO

REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 12

PROCESSO : 0001430-10.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00127 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPETRANTE: ASSOCIACAO DEMOCRATICA COMUNITARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP334958 - RAPHAEL BARBOSA JUSTINO FEITOSA
IMPETRADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 5

PROCESSO : 0001431-92.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GILBERTO DOS SANTOS MADEIRA
ADV/PROC: SP185029 - MARCELO SIQUEIRA NOGUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 0001432-77.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA - ME
ADV/PROC: SP232382 - WAGNER SERPA JUNIOR
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 11

PROCESSO : 0001433-62.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ERICSSON GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
ADV/PROC: SP330252 - FERNANDA RENNARD BISELI
IMPETRADO: DELEGADO REC FEDERAL DO BRASIL DELEGACIA REG JULGAMENTO DE SP
VARA : 5

PROCESSO : 0001434-47.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARINA ASTURIAS - SERVICOS NAVAIS LTDA
ADV/PROC: SP137864 - NELSON MONTEIRO JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0001435-32.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAICO - RN
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001436-17.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: LABORATORIO BIO-VET S/A
ADV/PROC: SP289360 - LEANDRO LUCON
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 0001437-02.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TIAGO TADASHI DIAS MONMA
ADV/PROC: SP270042 - HAMIR DE FREITAS NADUR
IMPETRADO: COMANDANTE DA 2REGIAO MILITAR - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0001438-84.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: THIAGO PEREIRA DIAS
ADV/PROC: SP270042 - HAMIR DE FREITAS NADUR
IMPETRADO: COMANDANTE DA 2REGIAO MILITAR - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0001439-69.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDSON EUGENIO DOS SANTOS
ADV/PROC: PROC. BEATRIZ LANCIA NORONHA DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 0001440-54.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001441-39.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANA CRISTINA DE MAIO TAKAC
ADV/PROC: SP335922 - CAROLINE CAIRES GALVEZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 0001443-09.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: LUCIMARY RODRIGUES FLORES
VARA : 14

PROCESSO : 0001444-91.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: CLAUDIA GONCALVES DIAS
VARA : 12

PROCESSO : 0001445-76.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 0001446-61.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: ADAILTON SALVATINO DE SOUZA GONCALVES
VARA : 6

PROCESSO : 0001447-46.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014

CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: SILVANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
VARA : 9

PROCESSO : 0001448-31.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: SILVIA BARBOSA DA SILVA
VARA : 12

PROCESSO : 0001449-16.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: JOSE DIRCEU BELO
VARA : 11

PROCESSO : 0001450-98.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: APARECIDA JOSENAIDE DA SILVA
VARA : 17

PROCESSO : 0001451-83.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: JOSIVALDO TAVARES DA SILVA E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 0001452-68.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: JONATHAN ROCHA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 0001453-53.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BYCON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A
ADV/PROC: SP173676 - VANESSA NASR
IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA DA REC FED DO BRASIL AEROP INTERN SP -
GUARULHOS E OUTRO
VARA : 17

PROCESSO : 0001454-38.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: REGINA LOPES RODRIGUES E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 0001458-75.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001459-60.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA CIDADE DE FLORIANO - PI
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001462-15.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RENE ROJAS ROCCA
ADV/PROC: SP279702 - WALDEMIR APARECIDO SOARES JUNIOR
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 0001464-82.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEERAL DE MAUA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001465-67.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BANCO RENDIMENTO S/A E OUTRO
ADV/PROC: SP232070 - DANIEL DE AGUIAR ANICETO
IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS EM S
PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 0001466-52.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AGILLITAS SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA
ADV/PROC: SP232070 - DANIEL DE AGUIAR ANICETO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT
VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0014990-93.1989.403.6100 (89.0014990-3) PROT: 09/05/1989
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
PRINCIPAL: 0009029-74.1989.403.6100 (89.0009029-1) CLASSE: 148
AUTOR: POLITEL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
ADV/PROC: SP035041 - OTAVIO RIBEIRO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS
VARA : 22

PROCESSO : 0067605-55.1992.403.6100 (92.0067605-7) PROT: 26/06/1992
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
PRINCIPAL: 0729577-11.1991.403.6100 (91.0729577-4) CLASSE: 148
AUTOR: FRIGORIFICO SANTA MARTA LTDA
ADV/PROC: SP081730 - EDMILSON NORBERTO BARBATO
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCIA M CORSETTI GUIMARAES
VARA : 22

PROCESSO : 0093634-45.1992.403.6100 (92.0093634-2) PROT: 17/12/1992
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
PRINCIPAL: 0087907-08.1992.403.6100 (92.0087907-1) CLASSE: 148
AUTOR: MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA
ADV/PROC: SP103926 - MONICA ELISA LANGE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 22

PROCESSO : 0006327-14.1996.403.6100 (96.0006327-3) PROT: 22/02/1996
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0030435-54.1989.403.6100 (89.0030435-6) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. HUMBERTO GOUVEIA
EMBARGADO: ANTONIO JORDAO SELLANI
ADV/PROC: SP052400 - WILSON ROBERTO SIL E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 0020056-05.1999.403.6100 (1999.61.00.020056-3) PROT: 20/04/1999
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0040007-29.1992.403.6100 (92.0040007-8) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS
EMBARGADO: CARLOS SHIGUESHI IMAMURA E OUTRO
ADV/PROC: SP024577 - MARIA KAZUE URUSHIMA
VARA : 22

PROCESSO : 0001388-58.2014.403.6100 PROT: 29/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
PRINCIPAL: 0004864-41.2013.403.6100 CLASSE: 148
AUTOR: VILMA SEMEGHINI CERCHIARI
ADV/PROC: SP148257 - EDUARDO DE CAMPOS CAMARGO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 0001426-70.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0019876-91.1996.403.6100 (96.0019876-4) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EMBARGADO: FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.
ADV/PROC: SP018356 - INES DE MACEDO
VARA : 2

PROCESSO : 0001427-55.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0026286-82.2007.403.6100 (2007.61.00.026286-5) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
EMBARGADO: EMILIO ALONSO ALONSO
ADV/PROC: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO
VARA : 17

PROCESSO : 0001428-40.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 0020616-53.2013.403.6100 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL
IMPUGNADO: IPSL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEIS LTDA
ADV/PROC: RJ103345 - ILANA FRIED BENJO E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 0001429-25.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0006387-16.1998.403.6100 (98.0006387-0) CLASSE: 206
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARIA SALETE OLIVEIRA SUCENA
EMBARGADO: FORNECEDORA PAULISTA DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA
ADV/PROC: SP022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES
VARA : 10

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002893-56.1992.403.6100 (92.0002893-4) PROT: 09/01/1992
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSEMEIRE GOMES DE PAIVA LARA GARCIA E OUTRO
ADV/PROC: SP104983 - JULIO CESAR LARA GARCIA
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. HUMBERTO GOUVEIA
VARA : 11

PROCESSO : 0025849-66.1992.403.6100 (92.0025849-2) PROT: 06/03/1992
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO GAIA DA SILVA
ADV/PROC: SP038976 - NEUSA EUGENIA PRIORI
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS
VARA : 22

PROCESSO : 0029960-93.1992.403.6100 (92.0029960-1) PROT: 16/03/1992
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IND/ E COM/ DE PAPEIS UNIAO LTDA
ADV/PROC: SP069822 - JULIA JOAO DA SILVEIRA PIRES FIORE E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS
VARA : 22

PROCESSO : 0005066-37.2013.403.6126 PROT: 11/10/2013
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0758872-06.1985.403.6100 (00.0758872-0) PROT: 12/08/1985
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRUTICOLA DE BENEDICTIS LTDA
ADV/PROC: SP016777 - MAURO CORREA DA LUZ
REU: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS
VARA : 22

PROCESSO : 0902666-51.1986.403.6100 (00.0902666-5) PROT: 07/08/1986
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SUZIGAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ADV/PROC: SP009914 - JESSYR BIANCO
REU: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. HUMBERTO GOUVEIA
VARA : 11

PROCESSO : 0021878-49.1987.403.6100 (87.0021878-2) PROT: 29/10/1987
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PRINTPACK EMBALAGENS E EDITORA LTDA> E OUTRO
ADV/PROC: SP017197 - PAULO AMERICO DE PAULA RIBEIRO
REU: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS
VARA : 11

PROCESSO : 0000272-57.1990.403.6100 (90.0000272-9) PROT: 08/01/1990
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JORGE BAIGET MASOLL
ADV/PROC: SP091844 - SILVIA MARIA GOMES BERNARDO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MICHELE RANGEL DE BARROS
VARA : 11

PROCESSO : 0739957-93.1991.403.6100 (91.0739957-0) PROT: 18/12/1991
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSMAR LUIZ PECCHIO E OUTROS
ADV/PROC: SP072682 - JANETE ORTOLANI
REU: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ADRIANA KEHDI
VARA : 22

PROCESSO : 0022216-47.1992.403.6100 (92.0022216-1) PROT: 25/02/1992
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PEDRO STAUDT
ADV/PROC: SP095265 - ROSANA PEREIRA DOS SANTOS STAUDT
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ADRIANA KEHDI
VARA : 11

PROCESSO : 0022923-15.1992.403.6100 (92.0022923-9) PROT: 26/02/1992
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROBERTO CAPUTO E OUTROS
ADV/PROC: SP095175 - RITA DE CASSIA MIRANDA COSENTINO
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ADRIANA KEHDI
VARA : 22

PROCESSO : 0046487-23.1992.403.6100 (92.0046487-4) PROT: 29/04/1992
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WILSON BUENO DE GOUVEA
ADV/PROC: SP105589 - SILAS ODILON IGNACIO
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. HUMBERTO GOUVEIA
VARA : 22

PROCESSO : 0015693-81.2013.403.6100 PROT: 02/09/2013
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
ADV/PROC: SP213795 - ROSA MARIA SANTOS RAPACE
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0021784-57.1994.403.6100 (94.0021784-6) PROT: 31/08/1994
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROLAMENTOS SCHAEFFLER DO BRASIL LTDA
ADV/PROC: SP010984 - TAKASHI TUCHIYA E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV/PROC: PROC. JANDYRA MARIA GONCALVES REIS
VARA : 22

PROCESSO : 0019833-61.2013.403.6100 PROT: 29/10/2013
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: ALESSANDRA NAPOLITANO TAVARES
ADV/PROC: SP133751 - MONICA CRISTIANE DE FATIMA RUIZ ESPINOSA
REQUERIDO: BANCO ITAU S/A E OUTRO
VARA : 13

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000084
Distribuídos por Dependência _____ : 000010
Redistribuídos _____ : 000015

*** Total dos feitos _____ : 000109

Sao Paulo, 30/01/2014

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/01/2014

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIZABETH LEAO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0001442-24.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 25 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 25

PROCESSO : 0001455-23.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: ANDREA DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 0001456-08.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: ERICA TATIANE DE SOUZA LOPES
VARA : 4

PROCESSO : 0001457-90.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0001460-45.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP313976 - MARCO AURELIO PANADES ARANHA
REQUERIDO: MARCIA INACIO
VARA : 16

PROCESSO : 0001461-30.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: REVATI GERADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
ADV/PROC: SP098709 - PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES
REU: CAMARA DE COMERCIALIZACAO ENERGIA ELETRICA - CCEE E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 0001463-97.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: LUZIA INES PEREIRA
ADV/PROC: SP244530 - MARCIA VIRGINIA TAVOLARI ARNOLD
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 15

PROCESSO : 0001467-37.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP300900 - ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER
IMPETRADO: SUBPREFEITO DA REGIONAL DE PINHEIROS E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 0001468-22.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AZ11 COM/ DE VESTUARIO LTDA - ME
ADV/PROC: SP234916 - PAULO CAMARGO TEDESCO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0001469-07.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. E OUTROS
ADV/PROC: SP281816 - GABRIEL GOUVEIA SPADA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 0001470-89.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ANGELICA DOS SANTOS GRILLO
ADV/PROC: SP166919 - NILTON ALEXANDRE CRUZ SEVERI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 11

PROCESSO : 0001471-74.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS BOVE ROSSI
ADV/PROC: SP166919 - NILTON ALEXANDRE CRUZ SEVERI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 9

PROCESSO : 0001472-59.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FLAVIO JOSE PAGAN RIVAROLI
ADV/PROC: SP166919 - NILTON ALEXANDRE CRUZ SEVERI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 16

PROCESSO : 0001473-44.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: ADAIL PEIXOTO DA COSTA E OUTRO
ADV/PROC: SP153567 - ILTON NUNES
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 0001474-29.2014.403.6100 PROT: 30/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMAS - TO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001476-96.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001477-81.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0001478-66.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLEIDE AMELIA DE SOUZA
ADV/PROC: SP204106 - FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 7

PROCESSO : 0001479-51.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCIMEIRE APARECIDA AGUIAR SOARES
ADV/PROC: SP204106 - FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0001480-36.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDERI SOARES
ADV/PROC: SP204106 - FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 16

PROCESSO : 0001481-21.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: STEFANIA VESPOLI
ADV/PROC: SP334351 - JULIA ALVES DE LIRA
IMPETRADO: PRESIDENTE/DIRETOR-GERAL DA CETRO CONCURSOS PUBLICOS
VARA : 26

PROCESSO : 0001482-06.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MOACIR RODRIGUES DOS SANTOS
ADV/PROC: SP287781 - NERCIONE FERNANDES CRUZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 0001483-88.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.
ADV/PROC: SP183410 - JULIANO DI PIETRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT
VARA : 17

PROCESSO : 0001484-73.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO BELO HONRADO
ADV/PROC: SP228903 - MARIA CAROLINA LEONOR MASINI DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 16

PROCESSO : 0001486-43.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
ADV/PROC: SP206355 - MANSUR CESAR SAHID
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 0001487-28.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ASV ASSESSORIA E SERVICOS LTDA EPP
ADV/PROC: SP231856 - ALFREDO BERNARDINI NETO E OUTRO
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VARA : 25

PROCESSO : 0001488-13.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WAKILAHMAD TAJIK
ADV/PROC: PROC. LUCIANA GRANDO BREGOLIN DYTZ E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 12

PROCESSO : 0001489-95.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: J.CHEBLY EMPREENDIMENTOS DE PUBLICIDADE LTDA
ADV/PROC: MG104877 - LEOPOLDO DA CUNHA NICOLI
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VARA : 6

PROCESSO : 0001490-80.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
ADV/PROC: SP208452 - GABRIELA SILVA DE LEMOS E OUTRO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 0001491-65.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SALVADOR JUNIOR BELMONTE PEREIRA E OUTRO
ADV/PROC: SP132545 - CARLA SUELI DOS SANTOS
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO
VARA : 22

PROCESSO : 0001492-50.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SIDNEY BARBOSA E OUTRO
ADV/PROC: SP132545 - CARLA SUELI DOS SANTOS
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO
VARA : 24

PROCESSO : 0001493-35.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EVANIO SILVA KOBAYASHI E OUTRO
ADV/PROC: SP132545 - CARLA SUELI DOS SANTOS
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO
VARA : 4

PROCESSO : 0001494-20.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FERNANDO DE SOUZA MOREIRA
ADV/PROC: SP132545 - CARLA SUELI DOS SANTOS
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO
VARA : 9

PROCESSO : 0001496-87.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LAMBARI - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001498-57.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANGELICA MORAES DE SOUZA
ADV/PROC: SP191847 - ARY MORAES AVELINO LOURENÇO
IMPETRADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO-UNINOVE
VARA : 11

PROCESSO : 0001499-42.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLAUDIO BADIN
ADV/PROC: SP267512 - NEDINO ALVES MARTINS FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0001500-27.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADV/PROC: SP292621 - LUIS FILIPE SANTOS MARTIN
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 0001503-79.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP190058 - MARIA CANDIDA MARTINS ALPONTI
REU: LIGHTCOMM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 0001504-64.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TOYODA KOKI DO BRASIL IND E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
ADV/PROC: SP192291 - PERISSON LOPES DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 25

PROCESSO : 0001505-49.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BRASFOND FUNDACOES ESPECIAIS S/A
ADV/PROC: SP257887 - FERNANDA WALTER FIGUEIRA CAMPOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 0001506-34.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001507-19.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANA CRISTINA GIGLI
ADV/PROC: SP166919 - NILTON ALEXANDRE CRUZ SEVERI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 0001508-04.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 30 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001509-86.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE HAROLDO RODRIGUES ALMEIDA
ADV/PROC: SP282617 - JONATHAN FARINELLI ALTINIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 16

PROCESSO : 0001510-71.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0001511-56.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCCAS LOMBARDO DE LIMA
ADV/PROC: SP315951 - LUCCAS LOMBARDO DE LIMA
REU: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 0001512-41.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TECNISYSTEM INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
ADV/PROC: SP194981 - CRISTIANE CAMPOS MORATA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0001513-26.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: INVENSYS APPLIANCE CONTROLS LTDA
ADV/PROC: SP194981 - CRISTIANE CAMPOS MORATA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT
VARA : 14

PROCESSO : 0001514-11.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: WALTER NUNES DA ROCHA
ADV/PROC: SP064735 - ANTONIO CARLOS ALTIMAN
IMPETRADO: AUDITOR FISCAL DA DELEG ESP DA REC FED DO BRASIL DE FISC EM S PAULO SP
VARA : 21

PROCESSO : 0001515-93.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EMPRESA LIMPADORA MONTEIRO LTDA E OUTRO
ADV/PROC: SP237866 - MARCO DULGHEROFF NOVAIS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT
VARA : 8

PROCESSO : 0001516-78.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EMPRESA LIMPADORA MONTEIRO LTDA E OUTRO
ADV/PROC: SP237866 - MARCO DULGHEROFF NOVAIS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT
VARA : 25

PROCESSO : 0001517-63.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EMPRESA LIMPADORA MONTEIRO LTDA E OUTRO

ADV/PROC: SP237866 - MARCO DULGHEROFF NOVAIS
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 13

PROCESSO : 0001518-48.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BEATRIZ FELICIANO NATEL
ADV/PROC: SP050669 - AGUINALDO DE CASTRO
REU: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 0001519-33.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ASSERTH ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS
ADV/PROC: SP247136 - RICARDO MARTINS RODRIGUES E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 22

PROCESSO : 0001520-18.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP270722 - MARCUS VINICIUS CORDEIRO TINAGLIA
REU: GESTOR TECNOLOGIA - COMERCIO E ELABORACAO DE SISTEMAS LTDA - ME
VARA : 17

PROCESSO : 0001521-03.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP270722 - MARCUS VINICIUS CORDEIRO TINAGLIA
REU: STAR IND/ E COM/ DE MODAS LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 0001522-85.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP270722 - MARCUS VINICIUS CORDEIRO TINAGLIA
REU: WILLEM BOOKS EDITORA LTDA
VARA : 19

PROCESSO : 0001523-70.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP270722 - MARCUS VINICIUS CORDEIRO TINAGLIA
REU: SERPAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
VARA : 10

PROCESSO : 0001524-55.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA
AUTOR: ESTADO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP205716 - RODRIGO LEVKOVICZ
REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA : 25

PROCESSO : 0001525-40.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELIANE CRISTINA RIBEIRO ZANAROLI
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 25

PROCESSO : 0001526-25.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALERIA MARIA GONCALVES
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 17

PROCESSO : 0001527-10.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SONIA FATIMA DA CONCEICAO
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 0001528-92.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WANDERLI MORAES SAMPAIO
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 0001529-77.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SONIA MARIA LISBANE
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0001530-62.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSANA DA SILVA
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 19

PROCESSO : 0001531-47.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NELSON ALDA FILHO
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0001532-32.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCIA APARECIDA GENU
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 22

PROCESSO : 0001533-17.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA RAIMUNDA SANTOS ALVES
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0001534-02.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE PAULO RUFINO
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 0001535-84.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO BATISTA AMARAL PAVAN
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 0001536-69.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HELOISA BATISTA AMARO
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 0001537-54.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE JERUSALEM FERREIRA PINTO
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0001538-39.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JANAINA DE BRITO ASPRINO
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0001539-24.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FLAVIANA BELLINI NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 0001540-09.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: COSME IVANILDO DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 9

PROCESSO : 0001541-91.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO ROBLES
ADV/PROC: SP290674 - SANDRA REGINA PAULICHI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 15

PROCESSO : 0001542-76.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
ADV/PROC: SP179328 - ADEMIR SERGIO DOS SANTOS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 12

PROCESSO : 0001543-61.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: BRUNO JOHANNES EHLERS
ADV/PROC: SP179328 - ADEMIR SERGIO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 0001544-46.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JBS S/A
ADV/PROC: SP221616 - FABIO AUGUSTO CHILO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
VARA : 19

PROCESSO : 0001545-31.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: COML/ PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA
ADV/PROC: MG054198 - ALESSANDRO ALBERTO DA SILVA
IMPETRADO: PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE SAO PAULO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0001546-16.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GESUALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADV/PROC: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0001547-98.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: INCRIVEL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA E OUTRO
ADV/PROC: SP287361 - ADRIANA VELA GONZALES
IMPETRADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 22

PROCESSO : 0001548-83.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: BRUNA AYUMI HIRATA
ADV/PROC: PROC. DANIEL CHIARETTI
NAO CONSTA: NAO CONSTA
VARA : 9

PROCESSO : 0001549-68.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SONIA REGINA ALBERNAZ YOGO
ADV/PROC: SP173624 - FRANCO MAURO RUSSO BRUGIONI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0001550-53.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA E OUTRO
ADV/PROC: GO021324 - DANIEL PUGA E OUTRO
: SEM INFORMACAO
VARA : 17

PROCESSO : 0001551-38.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AUGUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTRO
ADV/PROC: SP121709 - JOICE CORREA SCARELLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 12

PROCESSO : 0001552-23.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VANDA MOUTINHO PIMENTEL SAMPAIO E OUTRO
ADV/PROC: SP328860 - GIOVANNA BERTONCINI LUCHETTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0001553-08.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RODRIGO CAVALCANTE SERRANO
ADV/PROC: SP270042 - HAMIR DE FREITAS NADUR
IMPETRADO: COMANDANTE DA 2REGIAO MILITAR - SP
VARA : 17

PROCESSO : 0001554-90.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: REDE DOR SAO LUIZ S.A.
ADV/PROC: SP231657 - MONICA PREREIRA COELHO DE VASCONCELLOS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 0001555-75.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HEVERTON PONTIARELO ALVES DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP282955 - WASHINGTON FARIAS MENDONÇA
IMPETRADO: UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 0001556-60.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES FEDERAIS NO ESTADO DE SAO
PAULO-ASSOJAF-SP
ADV/PROC: SP148387 - ELIANA RENNO VILLELA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 0001557-45.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES FEDERAIS NO ESTADO DE SAO
PAULO-ASSOJAF-SP
ADV/PROC: SP148387 - ELIANA RENNO VILLELA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0001558-30.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADV/PROC: SP234297 - MARCELO NASSIF MOLINA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 0001559-15.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EMPRESA NACIONAL DE SEGURANCA LTDA
ADV/PROC: SP162767 - RENATA RIBEIRO SANDOVAL FERREIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT
VARA : 12

PROCESSO : 0001560-97.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EMPRESA NACIONAL DE SEGURANCA LTDA
ADV/PROC: SP162767 - RENATA RIBEIRO SANDOVAL FERREIRA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 0001561-82.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADV/PROC: SP306083 - MARIA CAROLINA GUARDA RAMALHO BARBOSA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 0001562-67.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: G4S INTERATIVA SERVICE LTDA.
ADV/PROC: SP306083 - MARIA CAROLINA GUARDA RAMALHO BARBOSA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 0001563-52.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: G4S INTERATIVA SERVICE LTDA.
ADV/PROC: SP306083 - MARIA CAROLINA GUARDA RAMALHO BARBOSA
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP -
DERAT E OUTRO
VARA : 21

2) Por Dependência:

PROCESSO : 1542361-46.1975.403.6100 (00.1542361-1) PROT: 26/05/1975
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 0079764-60.1974.403.6100 (00.0079764-2) CLASSE: 98
AGRAVANTE: SANDERSON DO BRASIL S/A PRODUTOS CITRICOS - MASSA FALIDA
ADV/PROC: SP015837 - LUIZ CELSO DE ARRUDA CAMPOS
AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 22

PROCESSO : 1543579-07.1978.403.6100 (00.1543579-2) PROT: 24/02/1978
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 0079764-60.1974.403.6100 (00.0079764-2) CLASSE: 98
AGRAVANTE: SANDERSON DO BRASIL S/A - PRODUTOS CITRICOS - MASSA FALIDA
ADV/PROC: SP016123 - AUGUSTO PEREIRA JUNIOR
AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 22

PROCESSO : 0001475-14.2014.403.6100 PROT: 24/01/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0010231-51.2010.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: CLAUDIONOR FIRMANO DA SILVA AUTOMOVEIS - ME E OUTRO
ADV/PROC: PROC. LUCIANA GRANDO BREGOLIN DYTZ
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 0001485-58.2014.403.6100 PROT: 31/01/2014
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0021057-34.2013.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: RAIZES COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME E OUTROS
ADV/PROC: SP252540 - JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA E OUTRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002378-38.2013.403.6115 PROT: 25/11/2013
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: TRIBUNAL DA COMARCA DE ZURIQUE - SUICA
ROGADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 16

PROCESSO : 0011950-08.2013.403.6183 PROT: 02/12/2013
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU: MARLENE DE ABREU OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 0000377-34.2014.403.6119 PROT: 20/01/2014
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ANA RACQUEL DE FRANCA ARBOL
ADV/PROC: SP231937 - JOSE AUGUSTO DE ANDRADE FILHO
IMPETRADO: REITOR DA ASSOCIA PAULISTA ENSIN RENOVADO OBJETIVO ASSUPERO SAO PAULO
VARA : 4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000098
Distribuídos por Dependência _____ : 000004
Redistribuídos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000105

Sao Paulo, 31/01/2014

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

14ª VARA CÍVEL

Por determinação verbal da Juíza Substituta desta 14ª Vara Federal Cível, Dra. Tatiana Pattaro Pereira, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias:

Dr(a). JOSÉ EDUARDO BURTI JARDIM, OAB nº 126805 Ação EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, processo nº 0048863-79.1992.403.6100; alvará(s) nº(s) 18.

Dr(a). EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR, OAB nº 128126 Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0013155-60.1995.403.6100; alvará(s) nº(s) 19.

Por determinação verbal da Juíza Substituta desta 14ª Vara Federal Cível, Dra. Tatiana Pattaro Pereira, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias:

Dr(a). RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA, OAB nº 277331 Ação SUMÁRIA, processo nº 0020385-37.1987.403.6100; alvará(s) nº(s) 20, 21.

Dr(a). JOSÉ HLAVNICKA, OAB nº 034910 Ação ORDINÁRIA, processo nº 0004036-46.1993.403.6100; alvará(s) nº(s) 22.

Dr(a). CARLOS EDUARDO PEREIRA CESARIO, OAB nº 093491 Ação ORDINÁRIA, processo nº 0021887-60.1977.403.6100; alvará(s) nº(s) 23.

Dr(a). JUSCELINO BANDEIRANTE FIRMINO BORGES DE BRITO, OAB nº 270877 Ação ORDINÁRIA, processo nº 0099305-36.1999.403.6100; alvará(s) nº(s) 24, 25, 26, 27.

Dr(a). RICARDO PIRANGINI, OAB nº 102924 Ação ORDINÁRIO, processo nº 0014346-48.1992.403.6100; alvará(s) nº(s) 28.

Dr(a). JACYRA COSTA RAVARA, OAB nº 095805 Ação ORDINÁRIA, processo nº 0020863-69.1992.403.6100; alvará(s) nº(s) 29.

Dr(a). TEREZINHA APARECIDA BRANCO DA SILVA, OAB nº 070957 Ação EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, processo nº 0005029-60.1991.403.6100; alvará(s) nº(s) 30.

Dr(a). SURIA HELENA LIMA VALENTINI BERTIN, OAB nº 123425 Ação ORDINÁRIA, processo nº 0041432-91.1992.403.6100; alvará(s) nº(s) 31.

Dr(a). MARIO CESAR BONFÁ, OAB nº 108647 Ação ORDINÁRIA, processo nº 0040946-09.1992.403.6100; alvará(s) nº(s) 33.

Dr(a). RENATA FERNANDA LIMA COSTA, OAB nº 209674 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0056074-64.1995.403.6100; alvará(s) nº(s) 34.

Dr(a). DALMIRO FRANCISCO, OAB nº 102024 Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0016502-72.1993.403.6100; alvará(s) nº(s) 35, 36, 37.

Dr(a). FABIO LUCAS GOUVEIA FACCIN, OAB nº 298291A Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0022581-37.2011.403.6100; alvará(s) nº(s) 38.

Dr(a). SEBASTIÃO FERNANDO ARAUJO DE CASTRO RANGEL, OAB nº 48489 Ação ORDINÁRIA, processo nº 0003525-04.2000.403.6100; alvará(s) nº(s) 32.

1ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 DIAS -

A Dra. ADRIANA GALVÃO STARR - MM^a. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Primeira Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo tramita uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO distribuída em 16/09/1983, sob n^o. 0568667-88.1983.403.6100, movida por CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO em face de SUMOLISA SUMOS DO LITORAL LTDA.

F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante a 1^a Vara Cível Federal de São Paulo foi proposta a ação em epígrafe em face de SUMOLISA SUMOS DO LITORAL LTDA., tendo por objeto a desapropriação de imóvel destinado à servidão administrativa de área destinada à construção da linha de transmissão Piaçaguera - Vicente de Carvalho, nela estando incluída a gleba LT 151/23, com área de 0,4926 há., localizada no município e comarca de Santos, cujo terreno encontra-se, partindo-se da Rodovia SP-55, Cubatão - Guarujá, sentido Guarujá, no Km 74 e seguindo-se pela estada de terra da PETROBRÁS, a aproximadamente 1 Km, onde a LT cruza o Oleoduto, do lado esquerdo da Rodovia. Tendo sido efetuado o depósito relativo a indenização, foi deferida a expedição do presente edital com prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no referido imóvel, para que fique assegurado a qualquer cidadão o direito de manifestar interesse no feito ou demonstrar direito incidente sobre o bem, objeto da demanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o mesmo será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

Expedido nesta cidade de São Paulo aos 30 de janeiro de 2014. Eu, Andréa Gutierrez, técnico judiciário, digitei. E eu, Maria Lucia Alcalde, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DR. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal 0006994-91.2009.403.6181 que a Justiça Pública move contra YOUNG JÁ KIM, coreana, filha de Hun sil Cha e de Boung Kuk Kimportadora do RNE W-459.502-0, CPF N^o 022.985.378-10. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente, expede-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, cuja r. sentença de fls. 1247/1254 é o seguinte: ...Vistos. O Ministério Público Federal denunciou SUN YOUNG KIM, coreana, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RNE n^o W.459.530-J e do CPF n^o 213.309.248-00 e YOUNG JA KIM KIM, coreana, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RNE n^o W.459.502-0 e do CPF n^o 022.985.378-10 como incurso nas penas do artigo 1^o, I, combinado com o artigo 12, I, ambos da Lei n^o 8.137/90 combinado com o artigo 29 e 70 do Código Penal porque, em síntese, ambas, na qualidade de sócias-gerentes e administradoras da empresa MANY BOK MODAS LTDA., agiram de forma livre e consciente, em prévio conluio e com unidade de desígnios, e, com isso, reduziram o pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e seus reflexos na Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, Programa de Integração Social e Contribuição Social da empresa no exercício de 2002, mediante a omissão de informações e a prestação de declarações falsas às autoridades fazendárias acerca das receitas auferidas durante o ano calendário de 2001, num total de R\$ 3.307.598,42 (três milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), já acrescidos dos consectários legais. A denúncia foi recebida em 26 de agosto de 2009 pela decisão de fls. 711/712. SUN YOUNG KIM foi citada por edital (fl.783). Juntou procuração nos autos (fls.785/786) e ofereceu resposta à acusação (fls.788/807). YOUNG JA KIM KIM foi citada por hora certa na pessoa de Terezinha Julia de Albuquerque (fls. 932/933) e apresentou resposta à acusação subscrita por advogada (fls.946/965) e subscrita pela Defensoria Pública da União (fls.966/970). A denúncia foi confirmada pela decisão de fls. 971/972. Por decisão liminar proferida no Habeas Corpus número 0015391.53.2012.403.0000/SP foi expedido ofício ao DERAT e ao CARF para que no prazo de 5 (cinco) dias se manifestassem sobre a alegação de pendência de julgamento de recurso no Processo Administrativo n^o 19515.002522/2006-78 ou qualquer outro fato impeditivo da constituição definitiva do crédito tributário. Sobreveio resposta ao Ofício a fl. 1085 no sentido de que não há qualquer fator impeditivo para a constituição definitiva dos créditos tributários decorrentes do procedimento administrativo 19515.002522/2006-78, os quais já estão em cobrança judicial. O Habeas Corpus teve a ordem denegada e o agravo regimental foi considerado prejudicado (fl.1132). Foi registrado o depoimento da testemunhas Maurício Texeira de Oliveira (fl.1134), Bernardo Siotuqui (fl.1069) e os interrogatórios de SUN YOUNG KIM (fl.1135) e YOUNG JA KIM KIM (fl.1136). Foi expedido ofício ao CARF para que informasse se

houve a constituição definitiva do crédito tributário ou o parcelamento (fl.1142).As respostas aos ofícios foram juntadas as fls. 1149 e 1156.O Ministério Público Federal em memoriais declarou que a materialidade restou comprovada nos autos tanto pelo trabalho da fiscalização, como pelo depoimento da testemunha Maurício Teixeira de Oliveira e que o crédito tributário foi definitivamente constituído em 23.11.2007. A autoria também restou provada nos autos pelo instrumento particular de contrato social e alterações (fls. 25/44) que indicam as rés como as únicas sócias da empresa na data dos fatos. A versão dada por SUN YOUNG KIM de que a empresa seria administrada por sua mãe YOUNG JA KIM KIM e a versão dada por YOUNG JA KIM KIM de que as declarações foram feitas e entregues por escritório de contabilidade não se sustentam quando analisadas com outras provas constantes dos autos. Pediu ao final a procedência da ação penal com a condenação das rés às penas do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/90.YOUN JA KIM KIM e SUN YOUNG JA KIM, em alegações finais escritas, por sua advogada, sustentaram: A) Inépcia e ausência de justa causa porque não houve constituição definitiva do crédito tributário haja vista a interposição de recurso voluntário no dia 05 de junho de 2008 pela empresa Many Bok Modas Ltda., que, até a presente data, não foi julgado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. B) Inépcia da denúncia que não individualizou a conduta das rés e atribuiu a elas responsabilidade objetiva derivada da condição de sócio ou administradores da empresa. C) Cerceamento de defesa no processo administrativo porque os fatos descritos no Auto de Infração nº 19515.002522/2006-78 estão em discussão na esfera administrativa no aguardo de julgamento no CARF e, por isso, não podem ser analisados na ação penal sob pena de desistência da apreciação pela via administrativa. D) Inexistência de conduta típica. E) Da nulidade da intimação da decisão. A intimação da decisão da impugnação foi recebida por pessoa que não possui relação com a empresa, o que implica em nulidade do lançamento. F) Decadência do crédito tributário lançado. G) A ocorrência das doações realizadas em decorrência da proximidade comercial entre as empresas. Essas doações são usuais em empresas administradas por famílias e não constituem ilícito tributário ou penal.H) Ausência de dolo específico na sonegação. SUN YOUNG JA KIM nunca trabalhou ou exerceu qualquer gerência ou administração na empresa, mas dedicou-se a área de arquitetura e design de interiores. I) Ausência do elemento fraude. J) Erro de tipo. Houve incorreta compreensão dos elementos utilizados para definir o crime de sonegação. É o relatório. Fundamentação A Denúncia A denúncia descreve fatos típicos, antijurídicos e culpáveis. Imputa às rés o comportamento doloso de como sócias e administradora da empresa Many Bok Modas Ltda., em conluio e unidade de desígnios, reduzir o pagamento de tributos (impostos e contribuições sociais) mediante a omissão de informações e a prestação de declarações falsas às autoridades fazendárias acerca das receitas auferidas. A omissão consistiu, por exemplo, na não escrituração de notas fiscais emitidas a título de doações ou na não escrituração de notas, enquanto as declarações falsas ocorreram pela escrituração de notas fiscais por valores correspondentes a 10% (dez por cento) do original. A acusação descrita na denúncia é geral, mas não genérica, isto é, atribui às duas rés, ambas sócias-gerentes, a omissão de informações e a prestação de declarações falsas às autoridades fazendárias acerca das receitas auferidas. Foram delimitados o objeto da infração penal e a respectiva autoria, de modo que as rés não tiveram dificuldade em defender-se. Nesse sentido, transcrevo a lição de Eugênio Paccelli:É preciso, porém, distinguir o que vem a ser acusação genérica e acusação geral. Como já visto, a correta delimitação das condutas, além de permitir a mais adequada classificação (tipificação) do fato, no que a exigência neste sentido estaria tutelando a própria efetividade do processo, presta-se também a ampliar o campo em que se exercerá a atividade de defesa, inserindo-se portanto como regra atinente ao princípio da ampla defesa.Ocorre, entretanto, que quando o órgão de acusação imputa a todos, indistintamente, o mesmo fato delituoso, independentemente das funções exercidas por eles na empresa ou na sociedade (e,

assim, do poder de gerenciamento ou de decisão sobre a matéria), a hipótese não será nunca de inépcia da inicial, desde que seja certo e indubitado o fato a eles atribuídos. A questão relativa à efetiva comprovação de eles terem agido da mesma maneira é, como logo se percebe, matéria de prova e não pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo. Com efeito, quando se diz que todos os sócios da determinada sociedade, no exercício da sua gerência e administração, com poderes de mando e decisão, em data certa, teriam deixado de recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros (atual art. 168-A,CP), está perfeitamente delimitado o objeto da questão penal, bem como a respectiva autoria. Não há, em tais situações, qualquer dificuldade para o exercício da defesa ou para a correta capitulação do fato imputado aos agentes. A hipótese não seria de acusação genérica, mas geral. Acaso seja provado que um ou outro jamais teriam exercido qualquer função de gerência ou administração na sociedade, ou que cumpriam função sem qualquer poder decisório, a solução será a absolvição, mas nunca de inépcia (Curso de Processo Penal, 16ª edição, p.164).Portanto, rejeito a alegação de inépcia da denúncia formulada pela defesa das rés. A constituição do crédito tributário. O procedimento administrativo fiscal deflagrado em face da empresa Many Bok Modas Ltda., ME, CNPJ 03.536.989/0001-40, foi encerrado em 29.11.06 com a apuração de crédito tributário no valor de R\$ 3.307.598,53 (fl. 1156).Em 19.04.2007 a 3ª Turma da Delegacia da Receita de Julgamento em São Paulo, após analisar a defesa administrativa, por unanimidade de votos, considerou procedente em parte o lançamento, nos termos do relatório e voto (fls. 1158/1159). Intimada desse acórdão em seu domicílio fiscal (fl.876) em 23.10.07, a empresa não apresentou recurso voluntário no

prazo, mas fora dele e ainda pelo correio. A intimação por via postal com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo é válida nos termos do art. 23, inciso II, do Decreto 70.235/72, de modo que a não interposição de recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias tornou a decisão definitiva, como determina o artigo 33 combinado com o artigo 42, I, do Decreto 70.235/72. O crédito tributário foi definitivamente constituído e não houve afronta ao enunciado da Súmula Vinculante nº 24 do Supremo Tribunal Federal. Por outro lado, dada a independência de instâncias não cabe transpor para o âmbito da ação penal questões próprias do processo administrativo fiscal, como a nulidade de intimação ou cerceamento de defesa. A prevalecer o entendimento das rés a ação penal deveria aguardar o desfecho dos embargos à execução ou da ação anulatória, quando a referida Súmula Vinculante requer apenas a constituição definitiva do crédito tributário no âmbito administrativo. Assim, sem razão as rés quando pugnam pela não constituição definitiva do crédito tributário, bem como alegam ausência de justa causa para a presente ação penal. Decadência do Crédito Tributário Nessa mesma linha de raciocínio, também não houve decadência do crédito tributário considerado o disposto no artigo 173, I, do Código Tributário Nacional que assinala o primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado nos casos em que ocorrer às hipóteses de dolo, fraude e simulação. Segundo os ensinamentos de Paulo de Barros Carvalho, a regra que mais condiz com o espírito do sistema é a do art. 173, I, do Código Tributário Nacional, isto é, havendo dolo, fraude ou simulação, adequadamente comprovados pelo fisco, o tempo de que dispõe para efetuar o lançamento de ofício é de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que poderia ter praticado o lançamento (Curso de Direito Tributário, Editora Saraiva, p.287). Por outro lado, as contribuições para o PIS, CSLL e COFINS integram o rol de contribuições para a Seguridade Social e, por isso, encontram-se sujeitas ao prazo decadencial de 10 (dez) anos, conforme determina a Lei nº 8.212/91, em seu artigo 45. Da Materialidade Após ter analisado o Livro de Registro de Saídas no ano-calendário de 2001 o fiscal apurou receita bruta no valor de R\$ 9.048.894,96, enquanto a receita bruta declarada e escriturada fora R\$ 1.665.287,97, o que resultou numa diferença entre o real e o declarado da ordem de R\$ 7.383.606,99, o que, segundo a fiscalização, caracterizou procedimento fraudulento habitual da empresa (fl.11). No mesmo Livro Registro de Saídas, também de forma fraudulenta, várias notas fiscais foram escrituradas por valor correspondente a 10% (dez por cento) do original (no mês de janeiro) ou não foram escrituradas (nos meses de fevereiro a dezembro). Tais valores foram lançados pela fiscalização como Apuração de Valores a Tributar - Ano Calendário de 2001 e somados totalizaram R\$ 6.668.167,04 (fl.612). Outras notas fiscais, algumas escrituradas e outras não (fls.110 a 163), no valor total de R\$ 775.716,50, foram emitidas a título de doações, quando deveriam ter sido emitidas como vendas de mercadorias e sujeitas, portanto, à tributação. Depreende-se do contrato social, dentre os objetivos sociais da empresa, a confecção e o comércio de roupas em geral, o que significa não ser usual e nem comum às doações das roupas confeccionadas. Sob esse aspecto, a empresa, intimada a esclarecer a sua relação e a de seus sócios com a Confecção Kimba Ltda. e a comprovar o caráter filantrópico de tais doações (fl.111), declarou, após algumas evasivas, que os esclarecimentos solicitados restam, por ora prejudicados (fl.115). Assim, com base nos valores apurados, já com a incidência de multa e juros, apurou-se, em favor da União, a sonegação de um crédito tributário no valor de R\$ 7.383.606,99. Em juízo, a testemunha arrolada na denúncia, Maurício Teixeira de Oliveira, responsável pela fiscalização, confirmou a ação fiscal e o resultado nela apurado. Restou, assim, provada a materialidade do delito de sonegação fiscal pela ação fiscal e respectivos documentos acima mencionados. Autoria As rés constam na época dos fatos no contrato social da empresa como sócias-gerentes da empresa fiscalizada. Com efeito, de 10.11.99 até dezembro de 2004 SUN YOUNG KIM e YOUNG JA KIM KIM figuraram como sócias gerentes da empresa e podiam agir individualmente ou em conjunto. O contrato social e respectivas alterações provaram a responsabilidade das rés pela administração comercial, financeira, administrativa e fiscal da empresa, conforme determina o artigo 219 do Código Civil: As declarações constantes de documentos assinados presumem-se verdadeiras em relação aos signatários. A desconstituição dessa prova, que deriva do que restou declarado e foi arquivado em registro público, cabia às rés, que, contudo, não lograram êxito, porque a prova oral produzida nesse sentido foi tímida e genérica. Destaco, ainda, como realçado pelo Ministério Público Federal, que a testemunha de defesa, ouvida às fls. 1068/1069, Bernardo Shiotuqui, confirmou que SUN YOUNG KIM era empresária e atuava junto com outros membros da família na área de confecções e que ela costuma viajar para o circuito internacional da moda. As alegações de ausência de dolo específico na sonegação, ausência do elemento fraude, erro de tipo, matérias argüidas pela defesa, a quem cabia o ônus da prova, segundo dispõe o art. 156 do Código de Processo Penal, não foram comprovadas. De acordo com os ensinamentos de Renato Brasileiro de Lima à defesa no processo penal compete o ônus da prova quanto às excludentes da ilicitude, da culpabilidade, ou acerca da presença de causa extintiva da punibilidade (Curso de Processo Penal, p.580). Provadas autori

a e materialidade a ação penal deve ser julgada procedente. Passo a fixar a pena das rés. Dosimetria Na primeira fase, atento aos critérios previstos no artigo 59 do Código Penal, especialmente a culpabilidade (juízo de reprovabilidade do comportamento do agente) e circunstâncias do crime (meio ou modo de execução do crime), observo que eles evidenciaram que a contabilidade da empresa ao invés de refletir as operações comerciais realizadas estava orientada sistematicamente para fraudar o fisco pela omissão na escrituração ou pela introdução

de informações falsas, mediante a escrituração por valor inferior ou a emissão de notas fiscais a título de doações, de modo que arbitro Vistos O Ministério Público Federal denunciou SUN YOUNG KIM, coreana, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RNE nº W.459.530-J e do CPF nº 213.309.248-00 e YOUNG JA KIM KIM, coreana, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RNE nº W.459.502-0 e do CPF nº 022.985.378-10 como incurso nas penas do artigo 1º, I, combinado com o artigo 12, I, ambos da Lei nº 8.137/90 combinado com o artigo 29 e 70 do Código Penal porque, em síntese, ambas, na qualidade de sócias-gerentes e administradoras da empresa MANY BOK MODAS LTDA., agiram de forma livre e consciente, em prévio conluio e com unidade de desígnios, e, com isso, reduziram o pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e seus reflexos na Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, Programa de Integração Social e Contribuição Social da empresa no exercício de 2002, mediante a omissão de informações e a prestação de declarações falsas às autoridades fazendárias acerca das receitas auferidas durante o ano calendário de 2001, num total de R\$ 3.307.598,42 (três milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), já acrescidos dos consectários legais. A denúncia foi recebida em 26 de agosto de 2009 pela decisão de fls. 711/712. SUN YOUNG KIM foi citada por edital (fl.783). Juntou procuração nos autos (fls.785/786) e ofereceu resposta à acusação (fls.788/807). YOUNG JA KIM KIM foi citada por hora certa na pessoa de Terezinha Julia de Albuquerque (fls. 932/933) e apresentou resposta à acusação subscrita por advogada (fls.946/965) e subscrita pela Defensoria Pública da União (fls.966/970). A denúncia foi confirmada pela decisão de fls. 971/972. Por decisão liminar proferida no Habeas Corpus número 0015391.53.2012.403.0000/SP foi expedido ofício ao DERAT e ao CARF para que no prazo de 5 (cinco) dias se manifestassem sobre a alegação de pendência de julgamento de recurso no Processo Administrativo nº 19515.002522/2006-78 ou qualquer outro fato impeditivo da constituição definitiva do crédito tributário. Sobreveio resposta ao Ofício a fl. 1085 no sentido de que não há qualquer fator impeditivo para a constituição definitiva dos créditos tributários decorrentes do procedimento administrativo 19515.002522/2006-78, os quais já estão em cobrança judicial. O Habeas Corpus teve a ordem denegada e o agravo regimental foi considerado prejudicado (fl.1132). Foi registrado o depoimento da testemunhas Maurício Teixeira de Oliveira (fl.1134), Bernardo Siotuqui (fl.1069) e os interrogatórios de SUN YONG KIM (fl.1135) e YOUNG JA KIM KIM (fl.1136). Foi expedido ofício ao CARF para que informasse se houve a constituição definitiva do crédito tributário ou o parcelamento (fl.1142). As respostas aos ofícios foram juntadas as fls. 1149 e 1156. O Ministério Público Federal em memoriais declarou que a materialidade restou comprovada nos autos tanto pelo trabalho da fiscalização, como pelo depoimento da testemunha Maurício Teixeira de Oliveira e que o crédito tributário foi definitivamente constituído em 23.11.2007. A autoria também restou provada nos autos pelo instrumento particular de contrato social e alterações (fls. 25/44) que indicam as rés como as únicas sócias da empresa na data dos fatos. A versão dada por SUN YONG KIM de que a empresa seria administrada por sua mãe YOUNG JA KIM KIM e a versão dada por YOUNG JA KIM KIM de que as declarações foram feitas e entregues por escritório de contabilidade não se sustentam quando analisadas com outras provas constantes dos autos. Pediu ao final a procedência da ação penal com a condenação das rés às penas do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/90. YOUNG JA KIM KIM e SUN YOUNG JA KIM, em alegações finais escritas, por sua advogada, sustentaram: A) Inépcia e ausência de justa causa porque não houve constituição definitiva do crédito tributário haja vista a interposição de recurso voluntário no dia 05 de junho de 2008 pela empresa Many Bok Modas Ltda., que, até a presente data, não foi julgado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. B) Inépcia da denúncia que não individualizou a conduta das rés e atribuiu a elas responsabilidade objetiva derivada da condição de sócio ou administradores da empresa. C) Cerceamento de defesa no processo administrativo porque os fatos descritos no Auto de Infração nº 19515.002522/2006-78 estão em discussão na esfera administrativa no aguardo de julgamento no CARF e, por isso, não podem ser analisados na ação penal sob pena de desistência da apreciação pela via administrativa. D) Inexistência de conduta típica. E) Da nulidade da intimação da decisão. A intimação da decisão da impugnação foi recebida por pessoa que não possui relação com a empresa, o que implica em nulidade do lançamento. F) Decadência do crédito tributário lançado. G) A ocorrência das doações realizadas em decorrência da proximidade comercial entre as empresas. Essas doações são usuais em empresas administradas por famílias e não constituem ilícito tributário ou penal. H) Ausência de dolo específico na sonegação. SUN YOUNG JA KIM nunca trabalhou ou exerceu qualquer gerência ou administração na empresa, mas dedicou-se a área de arquitetura e design de interiores. I) Ausência do elemento fraude. J) Erro de tipo. Houve incorreta compreensão dos elementos utilizados para definir o crime de sonegação. É o relatório. Fundamentação A Denúncia A denúncia descreve fatos típicos, antijurídicos e culpáveis. Imputa às rés o comportamento doloso de como sócias e administradora da empresa Many Bok Modas Ltda., em conluio e unidade de desígnios, reduzir o pagamento de tributos (impostos e contribuições sociais) mediante a omissão de informações e a prestação de declarações falsas às autoridades fazendárias acerca das receitas auferidas. A omissão consistiu, por exemplo, na não escrituração de notas fiscais emitidas a título de doações ou na não escrituração de notas, enquanto as declarações falsas ocorreram pela escrituração de notas fiscais por valores correspondentes a 10% (dez por cento) do original. A acusação descrita na denúncia é geral, mas não genérica, isto é, atribui às duas rés, ambas sócias-gerentes, a omissão de informações e a prestação de declarações falsas às autoridades fazendárias acerca das receitas auferidas. Foram delimitados o objeto da infração penal e a respectiva autoria, de modo que as rés não

tiveram dificuldade em defender-se. Nesse sentido, transcrevo a lição de Eugênio Pacelli: É preciso, porém, distinguir o que vem a ser acusação genérica e acusação geral. Como já visto, a correta delimitação das condutas, além de permitir a mais adequada classificação (tipificação) do fato, no que a exigência neste sentido estaria tutelando a própria efetividade do processo, presta-se também a ampliar o campo em que se exercerá a atividade de defesa, inserindo-se portanto como regra atinente ao princípio da ampla defesa. Ocorre, entretanto, que quando o órgão de acusação imputa a todos, indistintamente, o mesmo fato delituoso, independentemente das funções exercidas por eles na empresa ou na sociedade (e, assim, do poder de gerência

mento ou de decisão sobre a matéria), a hipótese não será nunca de inépcia da inicial, desde que seja certo e indubitado o fato a eles atribuídos. A questão relativa à efetiva comprovação de eles terem agido da mesma maneira é, como logo se percebe, matéria de prova e não pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo. Com efeito, quando se diz que todos os sócios da determinada sociedade, no exercício da sua gerência e administração, com poderes de mando e decisão, em data certa, teriam deixado de recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros (atual art. 168-A, CP), está perfeitamente delimitado o objeto da questão penal, bem como a respectiva autoria. Não há, em tais situações, qualquer dificuldade para o exercício da defesa ou para a correta capitulação do fato imputado aos agentes. A hipótese não seria de acusação genérica, mas geral. Acaso seja provado que um ou outro jamais teriam exercido qualquer função de gerência ou administração na sociedade, ou que cumpriam função sem qualquer poder decisório, a solução será a absolvição, mas nunca de inépcia (Curso de Processo Penal, 16ª edição, p.164). Portanto, rejeito a alegação de inépcia da denúncia formulada pela defesa das rés. A constituição do crédito tributário O procedimento administrativo fiscal deflagrado em face da empresa Many Bok Modas Ltda., ME, CNPJ 03.536.989/0001-40, foi encerrado em 29.11.06 com a apuração de crédito tributário no valor de R\$ 3.307.598,53 (fl. 1156). Em 19.04.2007 a 3ª Turma da Delegacia da Receita de Julgamento em São Paulo, após analisar a defesa administrativa, por unanimidade de votos, considerou procedente em parte o lançamento, nos termos do relatório e voto (fls. 1158/1159). Intimada desse acórdão em seu domicílio fiscal (fl.876) em 23.10.07, a empresa não apresentou recurso voluntário no prazo, mas fora dele e ainda pelo correio. A intimação por via postal com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo é válida nos termos do art. 23, inciso II, do Decreto 70.235/72, de modo que a não interposição de recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias tornou a decisão definitiva, como determina o artigo 33 combinado com o artigo 42, I, do Decreto 70.235/72. O crédito tributário foi definitivamente constituído e não houve afronta ao enunciado da Súmula Vinculante nº 24 do Supremo Tribunal Federal. Por outro lado, dada a independência de instâncias não cabe transpor para o âmbito da ação penal questões próprias do processo administrativo fiscal, como a nulidade de intimação ou cerceamento de defesa. A prevalecer o entendimento das rés a ação penal deveria aguardar o desfecho dos embargos à execução ou da ação anulatória, quando a referida Súmula Vinculante requer apenas a constituição definitiva do crédito tributário no âmbito administrativo. Assim, sem razão as rés quando pugnam pela não constituição definitiva do crédito tributário, bem como alegam ausência de justa causa para a presente ação penal. Decadência do Crédito Tributário Nessa mesma linha de raciocínio, também não houve decadência do crédito tributário considerado o disposto no artigo 173, I, do Código Tributário Nacional que assinala o primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado nos casos em que ocorrer às hipóteses de dolo, fraude e simulação. Segundo os ensinamentos de Paulo de Barros Carvalho, a regra que mais condiz com o espírito do sistema é a do art. 173, I, do Código Tributário Nacional, isto é, havendo dolo, fraude ou simulação, adequadamente comprovados pelo fisco, o tempo de que dispõe para efetuar o lançamento de ofício é de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que poderia ter praticado o lançamento (Curso de Direito Tributário, Editora Saraiva, p.287). Por outro lado, as contribuições para o PIS, CSLL e COFINS integram o rol de contribuições para a Seguridade Social e, por isso, encontram-se sujeitas ao prazo decadencial de 10 (dez) anos, conforme determina a Lei nº 8.212/91, em seu artigo 45. Da Materialidade Após ter analisado o Livro de Registro de Saídas no ano-calendário de 2001 o fiscal apurou receita bruta no valor de R\$ 9.048.894,96, enquanto a receita bruta declarada e escriturada fora R\$ 1.665.287,97, o que resultou numa diferença entre o real e o declarado da ordem de R\$ 7.383.606,99, o que, segundo a fiscalização, caracterizou procedimento fraudulento habitual da empresa (fl.11). No mesmo Livro Registro de Saídas, também de forma fraudulenta, várias notas fiscais foram escrituradas por valor correspondente a 10% (dez por cento) do original (no mês de janeiro) ou não foram escrituradas (nos meses de fevereiro a dezembro). Tais valores foram lançados pela fiscalização como Apuração de Valores a Tributar - Ano Calendário de 2001 e somados totalizaram R\$ 6.668.167,04 (fl.612). Outras notas fiscais, algumas escrituradas e outras não (fls.110 a 163), no valor total de R\$ 775.716,50, foram emitidas a título de doações, quando deveriam ter sido emitidas como vendas de mercadorias e sujeitas, portanto, à tributação. Depreende-se do contrato social, dentre os objetivos sociais da empresa, a confecção e o comércio de roupas em geral, o que significa não ser usual e nem comum às doações das roupas confeccionadas. Sob esse aspecto, a empresa, intimada a esclarecer a sua relação e a de seus sócios com a Confecção Kimba Ltda. e a comprovar o caráter filantrópico de tais doações (fl.111), declarou, após algumas evasivas, que os esclarecimentos solicitados restam, por ora prejudicados (fl.115). Assim, com base nos valores

apurados, já com a incidência de multa e juros, apurou-se, em favor da União, a sonegação de um crédito tributário no valor de R\$ 9.048.894,96. Em juízo, a testemunha arrolada na denúncia, Maurício Teixeira de Oliveira, responsável pela fiscalização, confirmou a ação fiscal e o resultado nela apurado. Restou, assim, provada a materialidade do delito de sonegação fiscal pela ação fiscal e respectivos documentos acima mencionados. Autoria As rés constam na época dos fatos no contrato social da empresa como sócias-gerentes da empresa fiscalizada. Com efeito, de 10.11.99 até dezembro de 2004 SUN YOUNG KIM e YOUNG JA KIM KIM figuraram como sócias gerentes da empresa e podiam agir individualmente ou em conjunto. O contrato social e respectivas alterações provaram a responsabilidade das rés pela administração comercial, financeira, administrativa e fiscal da empresa, conforme determina o artigo 219 do Código Civil: As declarações constantes de documentos assinados presumem-se verdadeiras em relação aos signatários. A desconstituição dessa prova, que deriva do que restou declarado e foi arquivado em registro público, cabia às rés, que, contudo, não lograram êxito, porque a prova oral produzida nesse sentido foi tímida e genérica. Destaco, ainda, como realçado pelo Ministério Público Federal, que a testemunha de defesa, ouvida às fls. 1068/1069, Bernardo Shiotuqui, confirmou que SUN YOUNG KIM era empresária e atuava junto com outros membros da família na área de confecções e que ela costuma viajar para o circuito internacional da moda. As alegações de ausência de dolo específico na sonegação, ausência do elemento fraude, erro de tipo, matérias arguidas pela defesa, a quem cabia o ônus da prova, segundo dispõe o art. 156 do Código de Processo Penal, não foram comprovadas. De acordo com os ensinamentos de Renato Brasileiro de Lima à defesa no processo penal compete o ônus da prova quanto às excludentes da ilicitude, da culpabilidade, ou acerca da presença de causa extintiva da punibilidade (Curso de Processo Penal, p.580). Provadas autoria e materialidade

a ação penal deve ser julgada procedente. Passo a fixar a pena das rés. Dosimetria Na primeira fase, atento aos critérios previstos no artigo 59 do Código Penal, especialmente a culpabilidade (juízo de reprovabilidade do comportamento do agente) e circunstâncias do crime (meio ou modo de execução do crime), observo que eles evidenciaram que a contabilidade da empresa ao invés de refletir as operações comerciais realizadas estava orientada sistematicamente para fraudar o fisco pela omissão na escrituração ou pela introdução de informações falsas, mediante a escrituração por valor inferior ou a emissão de notas fiscais a título de doações, de modo que arbitro a pena-base das acusadas acima do mínimo legal em reclusão de 3 (dois) anos e 15 (quinze) dias-multas. Na segunda fase, não há circunstâncias atenuantes, nem circunstâncias agravantes. Na terceira fase, não há causas de diminuição, mas há a causa de aumento prevista no artigo 12, inciso I, da Lei 8.137/90, porque a conduta das rés implicou em grave dano a coletividade pela supressão de tributos cujos valores expressivos são IRPJ (R\$ 928.357,23) PIS (R\$ 327.261,26) CSSL (R\$ 541.541,38) COFINS (R\$ 1.510.438,55) que somados totalizam R\$ 3.307.598,42, motivo pelo qual elevo pela metade a pena prevista para resultar em 4 (quatro) anos e 4 (meses) de reclusão e 22 (vinte e dois) dias-multa. Mediante as ações especificadas as rés suprimiram 4 (quatro) espécies de tributos (IRPJ, PIS, CSLL e COFINS) de modo que deve haver, ainda, aumento de um 1/5 (um quinto) da pena pela continuidade delitiva (art. 71 do CP), de modo que fixo a pena das rés em 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias de reclusão e 28 (vinte e oito) dias-multa. No tocante à pena de multa, cumpre ressaltar que o artigo 72 do Código Penal excepciona as regras relativas ao concurso de crimes ao estabelecer que as penas de multa devem ser aplicadas distinta e integralmente. Assim, há controvérsias acerca de sua aplicação no crime continuado, formando-se duas correntes na doutrina e na jurisprudência. Uma posição defende a aplicação de todas as multas cabíveis somadas (conforme Heleno Cláudio Fragoso, Lições de Direito Penal - Parte Geral, 15. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994, p. 353). A outra posição, a qual nos filiamos, diz que o mencionado artigo 72 é inaplicável ao crime continuado, pois nessa hipótese não há concurso de crimes, mas crime único, e, desta forma, em paralelismo com a pena privativa de liberdade, a unificação deve atingir também a pena de multa (Paulo José da Costa Júnior, Comentários ao Código Penal, 4.ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1996, p. 248). O parágrafo único do art. 8º da Lei 8.137 estabelece valores para o dia-multa em BTN, extinto pela Lei 8.177/91. Diante da extinção do parâmetro legal opto em aplicar o Código Penal e calcular o valor do dia-multa em salários mínimos por considerar, nesse ponto, revogada a lei especial. Assim, o dia-multa corresponderá a 1 (um) salário mínimo dado a condição econômica das rés, retratada pela expressiva receita bruta da empresa (R\$ 9.048.894,96). Dispositivo Posto isso, julgo procedente a ação penal para condenar SUN YOUNG KIM, coreana, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RNE nº W.459.530-J e do CPF nº 213.309.248-00 e YOUNG JA KIM KIM, coreana, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RNE nº W.459.502-0 e do CPF nº 022.985.378-10 como incurso nas penas do artigo 1º, I, combinado com o artigo 12, I, ambos da Lei nº 8.137/90, combinado com o artigo 29 e 71 do Código Penal, a pena de 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias de reclusão e ao pagamento de 28 (vinte e oito) dias-multa. O regime inicial de cumprimento da pena será o semi-aberto. Custas pelas rés, na forma da lei. Fixo o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração (387, IV, do CPP) em valor idêntico ao respectivo crédito tributário, com as atualizações e acréscimos devidos. Transitada em julgado, lancem o nome das rés no rol dos culpados e atualizem as informações junto ao Sistema de Informações Criminais da Polícia Federal (SINIC). Registrem, publiquem, intimem e cumpram. Vistos. Trata-se de embargos declaratórios (fls. 1256/1258), opostos pelo Ministério Público Federal, sob o argumento de que a sentença foi contraditória consistente em erro material. Em síntese, alega erro de digitação no que concerne à

indicação dos valores fixados para as penas de reclusão impostas às acusadas, bem como erro de cálculo após incidência de causa de aumento. É a síntese do necessário. DECIDO. Conheço dos embargos, eis que tempestivos, a teor do art. 382 do Código de Processo Penal. Quanto ao mérito, são procedentes. De fato, houve erro material na sentença proferida às fls. 1247/1254, uma vez que há erro de digitação quando da indicação dos valores fixados para as penas impostas e erro no cálculo após quando da incidência da causa de aumento da pena prevista no artigo 12, I, da Lei nº 8.137/90. Posto isso, acolho os embargos de declaração e dou-lhes provimento, tão somente para corrigir o acima exposto nos seguintes termos:(...) Dosimetria Na primeira fase, atento aos critérios previstos no artigo 59 do Código Penal, especialmente a culpabilidade (juízo de reprovabilidade do comportamento do agente) e circunstâncias do crime (meio ou modo de execução do crime), observo que eles evidenciaram que a contabilidade da empresa ao invés de refletir as operações comerciais realizadas estava orientada sistematicamente para fraudar o fisco pela omissão na escrituração ou pela introdução de informações falsas, mediante a escrituração por valor inferior ou a emissão de notas fiscais a título de doações, de modo que arbitro a pena-base das acusadas acima do mínimo legal em reclusão de 3 (três) anos e 15 (quinze) dias-multas. Na segunda fase, não há circunstâncias atenuantes, nem circunstâncias agravantes. Na terceira fase, não há causas de diminuição, mas há a causa de aumento prevista no artigo 12, inciso I, da Lei 8.137/90, porque a conduta das réis implicou em grave dano a coletividade pela supressão de tributos cujos valores expressivos são IRPJ (R\$ 928.357,23) PIS (R\$ 327.261,26) CSSL (R\$ 541.541,38) COFINS (R\$ 1.510.438,55) que somados totalizam R\$ 3.307.598,42, motivo pelo qual elevo pela metade a pena prevista para resultar em 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 22 (vinte e dois) dias-multa. Mediante as ações especificadas as réis suprimiram 4 (quatro) espécies de tributos (IRPJ, PIS, CSSL e COFINS) de modo que deve haver, ainda, aumento de um 1/5 (um quinto) da pena pela continuidade delitiva (art. 71 do CP), de modo que fixo a pena das réis em 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão e 28 (vinte e oito) dias-multa. No tocante à pena de multa, cumpre ressaltar que o artigo 72 do Código Penal excepciona as regras relativas ao concurso de crimes ao estabelecer que as penas de multa devem ser aplicadas distinta e integralmente. Assim, há controvérsias acerca de sua aplicação no crime continuado, formando-se duas correntes na doutrina e na jurisprudência. Uma posição defende a aplicação de todas as multas cabíveis somadas (conforme Heleno Cláudio Fragoso, Lições de Direito Penal - Parte Geral, 15. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994, p. 353). A outra posição, a qual nos filiamos, diz que o mencionado artigo 72 é inaplicável ao crime continuado, pois nessa hipótese não há concurso de crimes, mas crime único, e, desta forma, em paralelismo com a pena privativa de liberdade, a unificação deve atingir também a pena de multa (Paulo José da Costa Júnior, Comentários ao Código Penal, 4.ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1996, p. 248). O parágrafo único do art. 8º da Lei 8.137 estabelece valores para o dia-multa em BTN, extinto pela Lei 8.177/9

1. Diante da extinção do parâmetro legal opto em aplicar o Código Penal e calcular o valor do dia-multa em salários mínimos por considerar, nesse ponto, revogada a lei especial. Assim, o dia-multa corresponderá a 1 (um) salário mínimo dado a condição econômica das réis, retratada pela expressiva receita bruta da empresa (R\$ 9.048.894,96). Dispositivo Posto isso, julgo procedente a ação penal para condenar SUN YOUNG KIM, coreana, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RNE nº W.459.530-J e do CPF nº 213.309.248-00 e YOUNG JA KIM KIM, coreana, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RNE nº W.459.502-0 e do CPF nº 022.985.378-10 como incurso nas penas do artigo 1º, I, combinado com o artigo 12, I, ambos da Lei nº 8.137/90, combinado com o artigo 29 e 71 do Código Penal, a pena de 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão e ao pagamento de 28 (vinte e oito) dias-multa. O regime inicial de cumprimento da pena será o semi-aberto. Custas pelas réis, na forma da lei. Fixo o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração (387, IV, do CPP) em valor idêntico ao respectivo crédito tributário, com as atualizações e acréscimos devidos. Transitada em julgado, lancem o nome das réis no rol dos culpados e atualizem as informações junto ao Sistema de Informações Criminais da Polícia Federal (SINIC). Registrem, publiquem, intimem e cumpram. No mais, resta mantida a sentença de fls. 1247/1254. Publique-se. Registre-se. Intime-se, retificando-se o registro da sentença original. Assim fica a sentenciada supramencionada INTIMADA da r. sentença com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o recursal, após o qual a decisão transitará em julgado. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local de costume, nas dependências desde fórum Ministro Jarbas Nobre, sito na Al. Ministro Rocha Azevedo nº 25, Térreo, Cerqueira César, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 03 de fevereiro de 2014. Eu, _____ Maria Célia, RF 1168, digitei e eu _____ Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel, Diretor de Secretaria conferi.

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/02/2014

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0006149-80.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006150-65.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006151-50.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006152-35.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006153-20.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006155-87.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006156-72.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006157-57.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VARGINHA - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006158-42.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006159-27.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CACERES - MT
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006160-12.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAAPORA - PB
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006161-94.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAAPORA - PB
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006162-79.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS MOGI GUACU-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006163-64.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERV ANEXO DAS FAZENDAS COMARCA EMBU/SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006164-49.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA COMARCA DE APARECIDA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006165-34.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ODESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006166-19.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006167-04.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006168-86.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006169-71.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006170-56.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006171-41.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006172-26.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006173-11.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE VITORIA - ES
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006174-93.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006175-78.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA FEDERAL SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM - PA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006176-63.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006177-48.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006178-33.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEERAL DE MAUA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006179-18.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006180-03.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006181-85.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006182-70.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006183-55.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006184-40.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006185-25.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006186-10.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006187-92.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006188-77.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006190-47.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006191-32.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006192-17.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE APRAZIVEL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006193-02.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GARCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006194-84.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL TABOAO DA SERRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006195-69.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SOCORRO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006196-54.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SOCORRO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006197-39.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO-ANEXO FAZ PUBLICAS COMARCA FRANCO DA ROCHA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006198-24.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR DAS EXEC FISCAIS DE CAIEIRAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006199-09.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006200-91.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006201-76.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0006202-61.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA
EXECUTADO: PEDRAS DE PEDRO COMERCIO DE FERRAMENTAS E ART
VARA : 4

PROCESSO : 0006203-46.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA
EXECUTADO: BRIGADEIRO DEZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP
VARA : 10

PROCESSO : 0006204-31.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0006205-16.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0006206-98.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0006207-83.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 12

PROCESSO : 0006208-68.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0006209-53.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 12

PROCESSO : 0006210-38.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0006212-08.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0006213-90.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0006214-75.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0006215-60.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0006216-45.2014.403.6182 PROT: 03/02/2014
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 10

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000065
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000065

Sao Paulo, 03/02/2014

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Exm^a. Sr^a. Dr^a. FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, MM^a. Juiza Federal Substituta da 6ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que estando o(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S) na forma da lei, da PENHORA efetuada conforme auto de penhora, avaliação e depósito, que recaiu sobre o(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

01 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 1999.61.82.045145-6 (EXECUÇÃO FISCAL APENSA Nº 1999.61.82.055673-4), Certidão da Dívida Ativa nº 80299013927-92 e 80699030108-70, Proc. Adm. Nº 10880213241/99-43 e 10880213245/99-02, Exeqüente: FAZENDA NACIONAL, Executado: MARCIA CELIA GALINSKI, CPF: 509.009.949-91. Bem(s) penhorado(s): O MONTANTE DO DEPÓSITO EFETUADO EM 13/08/2010, JUNTO À CEF, NO VALOR DE R\$ 793,48, IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO Nº. 7201000006108957.
02 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 1999.61.82.056174, Certidão da Dívida Ativa nº 80699048369-09, Proc. Adm. Nº 10880227358/99-69, Exeqüente: FAZENDA NACIONAL, Executado: PEDRA FATIMA VIOTTO, CPF: 901.806.828-49. Bem(s) penhorado(s): O MONTANTE DO DEPÓSITO EFETUADO EM 13/09/2011, JUNTO À CEF, NO VALOR DE R\$ 199,90 e R\$ 15,69, IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO Nº 252763500003540.
03 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 2009.61.82.023806-9, Certidão da Dívida Ativa nº 80109001173-12, Proc. Adm. Nº 19515000008/2002-74, Exeqüente: FAZENDA NACIONAL, Executado: MARCELO ROMANO PEREIRA PRADO, CPF: 064.299.158-83. Bem(s) penhorado(s): O MONTANTE DOS DEPÓSITOS EFETUADOS EM 02/08/2011, JUNTO À CEF, NOS VALORES DE R\$ 484,64, IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO Nº 25276350000146-7.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - 8º andar / Consolação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2014.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A Doutora Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER ao(s) executado(s) abaixo relacionado(s) que:

EXECUÇÃO FISCAL nº 0013606-71.2011.403.6182 - Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualid Indl / INMETRO - Executado(s): Maclaren Com/ de Produtos Eletrônicos Ltda (CNPJ 06.097.310/0001-52) - Valor do débito: R\$1.720,63

Fica a empresa executada intimada acerca da decisão de fl. 20 que determinou o bloqueio de contas bancárias pelo sistema BACENJUD, bem como da conversão do bloqueio de R\$ 1720,63 em penhora. Fica a executada também intimada acerca do prazo para eventual oposição de embargos nos termos do Artigo 16 da Lei 6830/80

EXECUÇÃO FISCAL nº 2007.61.82.007798-3 - Exequente: Fazenda Nacional - Executado(s): Tereza Abinajm Lima (CPF 045.884.098-08) - Valor do débito: R\$1.290,98

Fica a executada intimada acerca da decisão de fls. 264/265 que determinou o bloqueio de contas bancárias pelo sistema BACENJUD, bem como da conversão do bloqueio de R\$ 1.290,98 em penhora. Fica a executada também intimada acerca do prazo para eventual oposição de embargos nos termos do Artigo 16 da Lei 6830/80

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial e afixado na forma da Lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, Centro, São Paulo/SP. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA SERIZAWA E SILVA

Juíza Federal Substituta